



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
nº 3531 12022
de Folhas 01
Total de Folhas 09
Ch.
Responsável

LEI Nº 3.531 DE 1º DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Denomina Prédio Público na Rua 04, s/n, no Loteamento Jardim Guararapes – Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público localizado na Rua 04, s/n, no Loteamento Jardim Guararapes, Petrolina/PE – **Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao povo de Petrolina, de uma vida dedicada a educação e ao cuidado com o próximo.

Art. 3º - Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Manoel da Acosap

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.531 / 2022
nº de Folhas 02
Total de Folhas 09
Ch
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.631/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina Prédio Público na Rua 04, s/n, no Loteamento Jardim Guararapes – Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz”. Tombada sob nº 3.531, de 1º de junho de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2022.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.531/2022
º de Folhas 03
Total de Folhas 09
Ch.
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 020/2022 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina Prédio Público na Rua 04, s/n, no Loteamento Jardim Guararapes – **Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público localizado na Rua 04, s/n, no Loteamento Jardim Guararapes, Petrolina/PE – **Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz.**

Art. 2º A homenagem ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao povo de Petrolina, de uma vida dedicada a educação e ao cuidado com o próximo.

Art. 3º Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

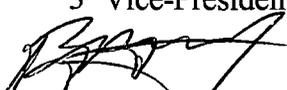
Autor: Manoel da Acosap

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

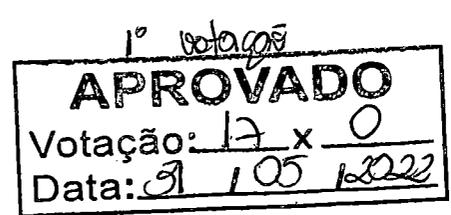

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente


ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente


RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário


GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

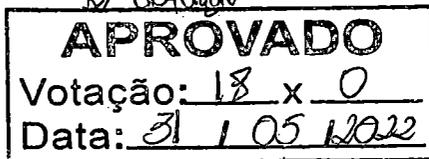
cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 020/2022 – 06/05/2022

Autor: Manoel da Acosap



Ementa: Denomina Prédio Público na Rua 04, s/n, no Bairro Jardim Guararapes – Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público localizado na Rua 04, s/n, no Bairro Jardim Guararapes, Petrolina/PE - **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALBERTINA GOMES DA CRUZ**.

Art. 2º A homenagem ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao povo de Petrolina, de uma vida dedicada a educação e ao cuidado com o próximo.

Art. 3º Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.531 / 2022
nº de Folhas 04
Total de Folhas 09
Ch.
Responsável

JUSTIFICATIVA

Albertina Gomes da Cruz, nasceu em 25 de dezembro de 1933, no sítio Rodeadouro, zona Rural do então povoado de Afrânio, que pertencia ao Município de Petrolina/PE.

É filha de José Henrique Gomes da Cruz e de Petronília Gomes da Cruz, vindo ao mundo numa casinha modesta, de chão batido, tendo a iluminá-la à noite um candieiro. Caçula de uma família humilde de 8 irmãos: Maria Gomes da Cruz, Filomena Ferreira da Silva, Ângela Ferreira Gomes, Eva Gomes da Cruz, Madalena Ferreira Gomes, João Ferreira Gomes, Benedito Gomes da Cruz e Izaura Gomes da Cruz.

Albertina Gomes da Cruz trabalhava nos serviços de agricultura de subsistência, tendo uma infância difícil.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Teresina-PI

Durante diversas visitas de uma tia chamada Vitalina Siqueira Gomes, que morava em Teresina-PI, Albertina sempre se destacava entre os irmãos, especialmente na leitura, na escrita, bem como na realização das quatro operações aritméticas.

Sua paixão pelos estudos fez com que a sua tia pedisse à sua mãe, Petronila Ferreira Gomes, para levá-la à cidade de Teresina, no Estado do Piauí, para que pudesse estudar, aprimorar e desenvolver seus conhecimentos então demonstrados.

Naquela ocasião, dava-se início à trajetória de Albertina nos estudos. Ela, porém, muito inteligente e dedicada, aprendeu as lições em uma outra escola, a escola da vida, e, como autodidata que era, nela se diplomou.

Petrolina.

Passado um certo período em Teresina-PI com dedicação exclusiva aos estudos, Albertina chega na cidade de Petrolina. Naquela época, Petrolina era apenas uma zona de convergência de diversas cidades pernambucanas, piauienses e baianas, para onde eram encaminhadas as moças adolescentes que precisavam estudar e se desenvolver intelectualmente.

A partir do ginásio, que não existia na maior parte das pequenas cidades e povoados do inteiro, muitos desses jovens ficavam hospedados em pensionamentos, onde a palavra de ordem era o comprometimento nos estudos.

Já formada, em uma de suas conversas com o seu cunhado Manoel Ramos, Albertina externou que gostaria de trabalhar. A partir da insistência de Albertina, Manoel conseguiu um trabalho na à época conhecida Padaria do São Miguel, de propriedade de Miguel Galdino.

Em pouco tempo Albertina demonstrou que o seu dom era outro, não com pães ou com massas variadas, como exigia a Padaria de Miguel Galdino, mas, na verdade, com a sua habilidade inigualável com as letras e a docência. Em conversa com Miguel Galdino e sua esposa Marieta Galdino, Albertina foi convidada para morar na residência do casal, com a finalidade de ensinar aos filhos do seus empregadores a ler e a escrever.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Foi a chance que Albertina precisava para fazer o que realmente gostava: trabalhar com as letras, como costumava chamar seu ofício. A essa altura, Albertina já sabia que o seu maior sonho seria transmitir os seus conhecimentos para outras pessoas.

Para continuar a sua vocação, em meados de 1957, Albertina foi até o Bispo da Cidade, Dom Avelar Brandão Vilela, com o intuito de convencê-lo a agregá-la em alguma função que pudesse melhor difundir o seu conhecimento e realizar o seu objetivo de vida. Felizmente, Dom Avelar Brandão Vilela, sensibilizado com o pedido, viabilizou a entrada de Albertina, agora como professora efetiva, na assim chamada Escola Pio XI.

Por coincidência, já na Escola Pio XI, Albertina continuou a auxiliar os filhos do seu antigo patrão a ler e a escrever.

Ainda em Petrolina, Albertina costumava dar aulas particulares a diversas crianças e adolescentes da região, a fim de que pudessem se submeter ao temido e conhecido exame de admissão ao Ginásio, no Colégio Dom Bosco, onde se encontravam grandes mestres e seres humanos ímpares, como Padre Benardino Luz e Padre Honório Rocha, vindo este, inclusive, posteriormente, a ser padrinho do filho mais velho de Albertina, Albecirone José da Cruz.

Namoro e casamento.

Albertina, a caçula da família, entre tantas moças faceiras, interessou-se, quando estava em determinado baile da época, pelo então marinheiro Cícero José Neto, natural da cidade de Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia, filho único de José Rodrigues Apolinário e Maria Ana da Conceição.

Engatado o relacionamento, logo se casaram, em 11 de dezembro de 1958, na Paróquia da Nossa Senhora Rainha dos Anjos, sob as bênçãos de Deus e do Vigário José de Castro, na cidade de Petrolina/-PE, dando início, então, à História de duas pessoas inteligentes e autodidatas, que possuíam crença inabável, força moral e decisões firmes.

Albertina e Cícero José Neto tiveram quatro filhos: Albecirone José da Cruz, primogênito, administrador, primeiro da família Cruz a atingir o grau de ensino superior, trabalhando por mais de 35 anos na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; Albecíria Maria da Cruz Araújo, formada com licenciatura plena em Letras, pedagoga pós-graduada em psicopedagogia;



CÂMARA MUNICIPAL
nº 3.531 / 2022
de Folhas 07
total de Folhas 09
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Alvorlande Henrique da Cruz, também funcionário da COMPESA e Aerolande Amós da Cruz, o filho mais novo, funcionário público Municipal e atual Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Petrolina.

Falecimento e filhos.

Albertina faleceu no dia 07 de fevereiro de 2010, deixando, além do seu vasto legado, quatro filhos e dez netos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.


MANOEL DA ACOSAP
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Diário nº 3531/2022
nº de Folhas 08
Total de Folhas 09
Ch.
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI 020/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA RUA 04, S/N, NO BAIRRO JARDIM GUARARAPES – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALBERTINA GOMES DA CRUZ.

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual denomina prédio público no bairro Jardim Guararapes – Escola Municipal Professora Albertina Gomes da Cruz, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 020/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA RUA 04, S/N, NO BAIRRO JARDIM GUARARAPES – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALBERTINA GOMES DA CRUZ.

AUTOR: MANOEL DA ACOSAP

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.531 / 2022
n.º de Folhas 09
Total de Folhas 09
Ch
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade prestar uma justa homenagem a Professora Albertina Gomes da Cruz, pelos relevantes serviços prestados a população de Petrolina, de uma vida dedicada à educação e ao cuidado com o próximo.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO